

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº. 377/2015 -DG

Institui equipe responsável pelo planejamento da contratação referente à demanda de Certificação Digital, de acordo com o Documento de Oficialização da Demanda-DOD aprovado no PAE 11991/2015.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 382/2013-GP, de 26/09/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 27/09/2013, e

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 11991/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir equipe responsável pelo planejamento de contratação referente à demanda de Certificação Digital, de acordo com o Documento de Oficialização da Demanda-DOD aprovado nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 11991/2015.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento especificada no artigo 1º desta Portaria:

Osmar Fernandes de Oliveira Júnior – Integrante Demandante;
Sanderson Lélis de Macedo Costa - Integrante Técnico; e
Ernesto Leça Pinto - Integrante Administrativo.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Equipe de Planejamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 2 de outubro de 2015.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral